



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 033/2018-FNF**

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

**Considerando**, a solicitação do mandante da partida o filiado Santa Cruz Futebol Clube em concordância com o América Futebol Clube;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Alterar o horário da partida entre Santa Cruz F.C x América F.C marcada inicialmente às 08h:30min para às 09 horas, válido pela 4ª rodada da 2ª Fase do Campeonato Potiguar Sub - 19, mantendo as demais condições estabelecidas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 22 de Agosto de 2018.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF